



RESOLUÇÃO N° 010/2018-PGB

Indefere solicitação de bolsa

Considerando documento enviado pela Profª Drª Rosilaine Carrenho, orientadora da doutoranda Silvana Damin, solicitando que a doutoranda volte para lista dos alunos que receberão bolsa em março de 2018.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 30/01/2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido a solicitação para a doutoranda retornar a lista para obtenção de bolsa em 2018.

Artigo 3º - O Conselho Acadêmico é favorável que a doutoranda Silvana Damin, concorra à bolsa juntamente com os demais alunos em 2019, conforme normas de Concessão de Bolsas do PGB.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de janeiro de 2018.

Profª Drª Lindamir Hernandez Pastorini
Coordenadora